



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1472, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 143, de 01 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 1275, de 06 de junho de 2018.
2. DETERMINAR, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 o expediente da Universidade Federal de Pelotas dar-se-á da seguinte forma:
 - a) nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14 horas;
 - b) nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13 horas.
3. CANCELAR todas as atividades acadêmicas nos turnos em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol.
4. ESTABELECER que seja facultado o cumprimento do horário normal de trabalho caso o servidor assim o desejar.
5. DETERMINAR que as horas não trabalhadas em decorrência do disposto no item 2 deverão ser objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.
6. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da administração central, obedeçam ao horário normal de funcionamento ou ao calendário específico do órgão.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 28/06/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192930** e o código CRC **F64B63E7**.

Referência: Processo nº 23110.026382/2018-97

SEI nº 0192930